



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2012

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2010.”**

ARTIGO 1º- Ficam consideradas aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2010, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2939/026/10, conforme parecer dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 22 de novembro de 2012.

José Carlos da Silva Campos
Ver. JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPOS
Presidente

Luis Antônio Barbosa
Ver. LUIZ ANTÔNIO BARBOSA
Membro

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 22/11/2012

Alexandre de Souza Braga
Presidente
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro